



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**RENAN DANTAS MEDEIROS**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS**

**EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00008/2018**

### 1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição parcelada de Medicamentos de doação, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Espinharas - PB.

### 2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias

### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro

do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME.

Valor: R\$ 120.000,00

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2018.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

### ESPINHARAS

### EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

00009/2018

### 1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada dos serviços para implantação e operação de um sistema informatizado via internet, integrado com a gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município de São José de Espinharas-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas-PB.

### 2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO; 02.020 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE

TESOURARIA; 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE; 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.060 - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO; 02.080 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 02.090 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.100 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO/3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias

### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

- NUTRICASH SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 716.212,90

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2018.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Pregoeira Oficial